



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.435, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, "José de Lima – Zé Canudo", o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "José de Lima – Zé Canudo".

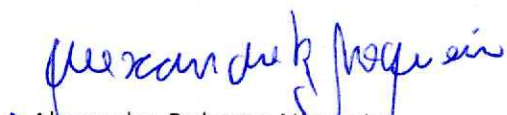
Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5 (cinco) Salas onde funcionarão setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária